

PORTARIA_N. °0050/DETRAN/PROJUR/2024, de
26/01/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0097408/2023;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 0366/DETRAN/PROJUR/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 0366/DETRAN/PROJUR/2021, de 30 de novembro de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-

VISTORIA PIRABEIRABA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.137.919/0001-36, estabelecida no município: JOINVILLE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.195 de 31 de janeiro de 2024, pg 18.